



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE 1º OFÍCIO DE ARARI
Sanderson Martins Ferreira - Tabelião e Oficial de Registro
AV.: Dr. João da Silva Lima, Salão nº 4, Centro, ARARI/MA - CEP 65480-000
Tel (98) 3453-1105 / Email: cartoriado1oficiodearari@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 26/11/1982. **Matrícula Nº 589**, Código Nacional de Matrícula: Nº 029611.2.0000589-93, o seguinte teor: **IMÓVEL:** Uma gleba de terras constituídas de uma só porção, sendo que aos primeiros transmitentes transferem a área de 1.370,00 (mil trezentos e setenta) hectares e os segundos apenas a área de 112,00 hectares (cento e doze hectares), perfazendo a área de 1.482,00 (mil quatrocentos e oitenta e dois) hectares, sendo cujas glebas de terras situadas no lugar denominado “Campinho”, deste Município, com as seguintes características que se seguem: Inicia-se da Pedra “Quatro Marcos”, encravado nos limites das terras de Renê Timóteo Reis e João Montelo; daí segue o alinhamento o alinhamento com o rumo magnético de 36°45’SW, e com a distância de 6.532,00 metros, lá está cravado um marco no Igarapé de Pedra; daí segue-se o rumo de 89°20’SW e com a distância de 6.160,00 cravado um marco de madeira de lei no alinhamento divisório da Data “Terras de Areia”, fazendo este alinhamento com os limites com as terras de Renê Timóteo Reis; daí segue-se o alinhamento com as terras da Data “Terras de Areia”, com o rumo de 23°00’W, e com a distância de 1.173 mts, cravado um marco de madeira de Lei nos limites das terras de José Nunes Ribeiro, com o rumo de 36°45’NE e com a distância de 6.532,00 mts, cravado um marco de madeira de Lei; daí segue-se o rumo de 56°45’NW e com a distância de 400,00mts, cravado um marco de madeira de Lei, fazendo este alinhamento limites com as terras de José Nunes Ribeiro; daí segue-se o rumo de 33°00’NE e com a distância de 450,00 mts, cravado uma marco de madeira de Lei; daí segue-se o rumo de 57°00’SE, e com a distância de 2.680,00 mts, cravou-se um marco de madeira de Lei, fazendo estes alinhamentos limites com as terras de José Ribeiro Salomão; daí segue-se o alinhamento com terras de João Montelo, com o rumo de 65°00’SW, e finalmente, com a distância de 580,00 mts, encontra-se o marco inicial do levantamento do polígono com um total de 19.027,00 (dezenove mil e vinte e sete) metros de perímetro, fazendo este alinhamento limites com as terras de João Montelo; sendo o aspecto do terreno, argiloso areno-argiloso para aproveitamento na Agro-Pecuária. **PROPRIETÁRIO:** MANOEL FERNANDES RIBEIRO e sua mulher dona MARIA JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO, brasileiros, casados, ele pecuarista, portador do CIC nº 001.898.473-87 ela do lar, domiciliados e residentes em São Luís, Capital deste Estado. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** sob nº 1.447, fls. 23, do Livro nº 3-F, do Cartório do 1º Ofício, desta Comarca. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Dou fê. Arari-MA, 26 de novembro de 1982. O Oficial. Ass.: Lucimar Souza. **REGISTRO Nº 0001- MATRÍCULA: Nº 589.** DATA: 26 de novembro de 1982. **CERTIFICO** e dou fê que o imóvel acima descrito e constante da presente Matrícula foi desmembrado a metade com área constituída de 741,00 hectares (setecentos e quarenta e um hectares), denominada Gleba “B”, foi vendida e é de legítima propriedade do DR. LUIS RIBEIRO NETO, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CIC nº 075.784.073-68 e Cédula de Identidade nº 211.613-SSP/MA e sua mulher DR. MARIA DE LOURDES ARAÚJO DOS SANTOS RIBEIRO, também brasileira, casada, médica veterinária, portadora da Cédula de Identidade nº 340.339-SSP-PB, domiciliados e residentes nesta cidade, pela quantia de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), quitado em moeda corrente deste País e da qual foi dada plena e irrevogável quitação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 87 do Livro nº 1-A em data de 18 de Novembro de 1982, por mim Escrivão do 1º Ofício desta Comarca; Cujá área desmembrada tem os seguintes limites, característicos e confrontações a saber: **MEMORIAL DESCRITIVO:** Terras denominada “Campinho Gleba B”, de propriedade de LUÍS RIBEIRO NETO, cuja área foi desmembrada das glebas de terras situadas no lugar denominado “Campinho” sendo que era seu proprietário o SR. MANOEL FERNANDES RIBEIRO. **LIMITES DIMENSÕES E ÁREA:** Do Marco

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/NRURW-ZPK94-ADDTTC-YQJLU>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV2V LWAFQ P4XKA 37DHD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVHX QK2K6 NMLEW 44SLA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE 1º OFÍCIO DE ARARI
Sanderson Martins Ferreira - Tabelião e Oficial de Registro
AV.: Dr. João da Silva Lima, Salão n° 4, Centro, ARARI/MA - CEP 65480-000
Tel (98) 3453-1105 / Email: cartoriodo1oficiodearari@gmail.com



M-0 ao M-1, com o rumo de 36°45'SW mede 3.082,00m (três mil e oitenta e dois metros) e limita-se com terras de Renê Timóteo Reis e João Montelo; Do Marco M-1 ao M-2, com o rumo de 53°54NW, mede 1.940,00m (hum mil novecentos e quarenta metros) e limita-se com a "Gleba "A" de propriedade de Luís Fernandes dos Santos Ribeiro; Do Marco M-2 ao M-3, com rumo de 36°45'NW , mede 3.002,00m (três mil e dois metros) e limita-se com terras de José Nunes Ribeiro; Do Marco M-3 ao M-4 , com rumo de 56°45NW mede 400,00m (quatrocentos metros) e limita-se com terras de José Nunes Ribeiro; Do Marco ,M-4 ao M-5, com rumo de 35°00'NE , mede 450,00 (quatrocentos e cinquenta metros) e limita-se com terras de José Nunes Ribeiro; Do Marco M-5 ao M-6, com rumo de 57°00'SE, mede 2.680,00m (dois mil seiscentos e oitenta metros) e limita-se com terras de José Ribeiro Salomão; Do Marco M-6 ao M-0,com rumo de 65°00'SW, mede 580,00m (quinhentos e oitenta metros) e limita-se com terras de João Montelo. As terras tem formato de um polígono irregular cujo perímetro é de 12.184,00m (doze mil, cento e oitenta e quatro metros) e área de 741,00ha (setecentos e quarenta e um hectares). Dou fê. Arari-MA, 26 de Novembro de 1982. O Oficial. Ass: Lucimar Souza. **REGISTRO N° 0002/589**. Arari, 30 de Abril de 1985. Nos termos da Escritura Pública de Incorporação lavrada no Livro de Notas n° 24, às fls. 39 a 40 v, em data de 30/04/85, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, para constar que o imóvel constante da supra, acha-se incorporada à Firma CAMPINHOS AGROPECUÁRIA E REFLORESTAMENTO LTDA., inscrita no CGC n° 07.636.954/000-34, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob n° 21.200.123.111, representada pelos seus proprietários LUIS RIBEIRO NETO e MARIA DE LOURDES ARAUJO DOS SANTOS RIBEIRO, brasileiros, casados, ele médico veterinário, portador do CIC n° 075.784.073-68 e CI n° 211.613 SSP-MA, e ela, médica veterinária, portadora da CI n° 340.339-SSP-PB, residentes e domiciliados nesta Cidade, pelo valor de CR\$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros), com as condições de posse, domínio, direito, ação. Foi apresentado o certificado de quitação do INCRA referente ao corrente exercício, sob n° 102.032.002.593. Mód. n° 55,0 - N° de Mód.: 10.03 - Fração Mínima de Parcelamento 30,0. O referido é verdade e dou fê. Eu, (ass.:) Antonio de Jesus da Silva Garcia, Oficial, o escrevi. Arari-MA, 30 de abril de 1985. Ass: Antonio de Jesus da Silva Garcia. Escrivão do 1º Ofício. **AV-003/589**. CERTIFICO, em razão do Distrato da Sociedade, Campinhos-Agropecuária e Reflorestamento Ltda., que me foi apresentado, feito entre os sócios Luís Ribeiro Neto e Maria de Lourdes Araújo dos Santos Ribeiro, registrado na JUCEMA sob n° 129, com atividades encerradas na Receita Federal conforme comunicado n° 0320106/0957 ARF Santa Inês/MA em 12.06.90, Baixa em 13.06.90 na Secretaria da Fazenda do Estado, e Certidão negativa do IAPAS, conforme ofício n° 409-026/08/90, datado de 04.07.90, documentos estes, arquivados neste Cartório, fica cancelado o R-0002/589 feito em 30.04.85, portanto, desfeita a sociedade, passando o imóvel retro descrito sob R-0001/589 de 26.11.82, denominado "Campinho Gleba B", com área de 741,00ha pertencente ao proprietário LUÍS RIBEIRO NETO, brasileiro, casado, veterinário, portador do CIC n° 075.784.073-68 e CI n° 211.613-SSP/MA., residente e domiciliado nesta Cidade à Rua João Inácio Garcia. Arari-MA, 15 de fevereiro de 1.995. Ass: Antônio de Jesus da Silva Garcia, Escrivão do 1º Ofício. **AV-004/589**. CERTIFICO e dou fê que o imóvel retro descrito, foi dado em garantia hipotecária de 1º grau em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme Cédula Rural Hipotecária n° 96/3501 com vencimento para 16 de julho de 2008 no valor de R\$ 80.872,00 que tem como proprietários emitentes Luís Ribeiro Neto e Maria de Lourdes Araújo dos S. Ribeiro. Arari-MA, 17 de julho de 1.996. Ass: Antônio de Jesus da Silva Garcia, Tabelião. **AV-005/589**. CERTIFICO e dou fê que o imóvel retro descrito e caracterizado, foi dado em garantia hipotecária ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, conforme Escritura Pública de Abertura de Crédito que entre si fazem o Banco acima referido e Luis Ribeiro Neto, transcrita no Livro de Notas n° 25, às fls. 40-v a 46-v, em 13.08.99. Arari-MA, 13 de

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/NRURW-ZPK94-ADDTTC-YQJLU>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV2V LWAFQ P4XKA 37DHD

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVHX QK2K6 NMLEW 44SLA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE 1º OFÍCIO DE ARARI
Sanderson Martins Ferreira - Tabelião e Oficial de Registro
AV.: Dr. João da Silva Lima, Salão nº 4, Centro, ARARI/MA - CEP 65480-000
Tel (98) 3453-1105 / Email: cartoriодо1oficiodearari@gmail.com



agosto de 1.999. Ass: Antônio de Jesus da Silva Garcia, Tabelião. AV-006/589. CERTIFICO e dou fê que o imóvel retro descrito e caracterizado, digo, CERTIFICO que procedi ao registro do Aditivo de Re-Ratificação referente à Cédula Hipotecária nº 96/3501, emitida em 16.07.1996, pelo EMITENTE/CREDITADO Luis Ribeiro Neto, com valor de R\$ 117.730,82, vencimento em 16.07.2011 em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Arari-MA, 19 de novembro de 1.999. Ass: Antônio de Jesus da Silva Garcia, Tabelião. AV-007/589. CERTIFICO que procedi à baixa da Cédula nº 96/3501 e Aditivo correspondente a Cédula acima no valor de R\$ 117.730,82. Arari-MA, 11 de julho de 2000. Ass: Antônio de Jesus da Silva Garcia, Tabelião. AV-008/589. CERTIFICO que eu procedi a averbação do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária Prefixo nº 96/3501, emitida em 16.07.1996, emitida por Luis Ribeiro Neto e sua mulher a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A., no valor de R\$ 142.831,43 com vencimento final pactuado para 16.07.2011. Arari-MA, 16 de agosto de 2001. Ass: Antônio de Jesus da Silva Garcia, Tabelião. AV-009/589. CERTIFICO que por via de Escritura Pública de Primeiro Aditivo de Re-Ratificação à Escritura Pública de Abertura de Crédito - Prefixo 99/297/01 lavrada em 13/08/99, firmada entre o BNB S/A e LUÍS RIBEIRO NETO e MARIA DE LOURDES ARAÍJO DOS SANTOS RIBEIRO, O Banco do Nordeste do Brasil S/A concedeu a Luís Ribeiro Neto, um financiamento no valor de R\$ 27.258,98 com vencimento para 15/08/2006, mais juros de 4% a.a., mais 3% mediante garantia de hipoteca e alienação fiduciária e, resolverá as partes contratantes por este Instrumento de Crédito aditar a Escritura Pública de Abertura de Crédito com saldo devedor de R\$ 30.067,91 na posição de 15/10/2002, para abrir um sub crédito no valor de R\$ 30.067,91 a ser provido com recursos do FINAME, destinado ao financiamento da parcela vencida em 18/08/2002 e vincendas; valor este que será reembolsado em 071 prestações anuais, e jus e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/10/2003 e a última em 15/08/2009, obrigando-se a liquidar com a última prestação todas as obrigações acaso remanescentes, ficando ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do Instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este Instrumento, em todo único e individual para todos os fins de direito. Arari-MA, 21 de outubro de 2002. Ass.: Antônio de Jesus da Silva Garcia, Tabelião. AV-010/589. CERTIFICO e dou fê que o presente Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária-Prefixo nº 96/14401 (ex-96/3501), foi devidamente registrado, na data baixo, o qual me foi apresentado e eu procedi à sua averbação. Arari-MA, 30/10/02. Ass: Antônio de Jesus da Silva Garcia, Tabelião. AV-011/589. CERTIFICO e dou fê que o imóvel retro descrito, foi dado em garantia hipotecária ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme Escritura de Composição e Confissão de Dívida lavrada no Livro 26, fls. 146-v/151; Escritura de Composição e Confissão de Dívida lavrada no Livro 26, fls. 151/156-v e Escritura do Terceiro Aditivo de Re-Ratificação à Escritura de Abertura de Crédito, lavrada no Livro 26, fls. 157/158-v, que entre si fazem o Banco acima e Luis Ribeiro Neto. Dou fê. Arari-MA, 26 de maio de 2009. Ass.: Antônio de Jesus da Silva Garcia, Tabelião. AV-012/589. DATA: 22 de julho de 2009. CERTIFICO e dou fê que o imóvel a que se refere a presente Matrícula foi dado em garantia hipotecária ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, conforme Escrituras Públicas de Composição e Confissão de Dívidas lavradas no Livro 26, às fls. 168-v/169-v e fls. 169-v/170-v, que entre si fazem o Banco do Nordeste do Brasil S/A e Luiz Ribeiro Neto. Dou fê. Arari-MA, 22 de julho de 2009. Ass: Antônio de Jesus da Silva Garcia, Tabelião. AV-013/589. ADITIVO. DATA: 11 de dezembro de 2019. CERTIFICO e dou fê que me foi apresentado e eu procedi à averbação do Aditivo à Cédula Rural Hipotecária Prefixo nº 96/3501, emitido em 29/11/2019, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A., com o intuito de reembolsar o saldo devedor atualizado de R\$ 447.572,43, em 10 parcelas anuais no valor de R\$ 44.757,24, devendo a primeira parcela ser paga em data de 30/11/2021, e a última em 30/10/2030. Sendo os novos encargos financeiros à taxa efetiva de 3,50% a.a., cujo cálculo e exigibilidade permanecerá conforme o instrumento de crédito vigente. Aplica-se a partir da data de renegociação, bônus de 57,95% sobre cada parcela paga até a data de vencimento pactuada, em

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/NRURW-ZPK94-ADDTG-YQJLU>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV2V LWAFQ P4XKA 37DHD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVHX QK2K6 NMLEW 44SLA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE 1º OFÍCIO DE ARARI
Sanderson Martins Ferreira - Tabelião e Oficial de Registro
AV.: Dr. João da Silva Lima, Salão nº 4, Centro, ARARI/MA - CEP 65480-000
Tel (98) 3453-1105 / Email: cartoriодо1oficiodearari@gmail.com



substituição a todos os bônus de adimplência e de liquidação previstos no instrumento de crédito. O presente aditivo foi, também, devidamente averbado no Livro 3-A, às fls. 099, sob nº AV-002/360. Dou fê. [Emolumentos: Averbação Sem Valor – Ato 16.22.2: Valor R\$ 54,60, FERJ; Valor R\$ 1,60, FERC; Total: R\$ 56,20]. Arari-MA, 11 de dezembro de 2019. Ass.: Milena Cristina Maciel Nascimento, Registradora Interina. **R-014/589**. SEGUNDO ADITIVO. PROTOCOLO nº 3.975, às fls. 188-v, do Livro 1-A, em 28/02/2020. DATA: 02 de março de 2020. CERTIFICO e dou fê que me foi apresentado e eu procedi a presente averbação para constar o Segundo Aditivo de Retificação e Ratificação à Escritura de Composição e Confissão de Dívida lavrada em 27/04/2009, no Livro 26, fls. 151/156-v, firmada entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A e o Emitente/Creditado Luiz Ribeiro Neto, conforme Escritura Pública de Segundo Aditivo lavrada no Livro 0825, às fls. 099/100-v, Ato 029287, em data de 24/12/2019, do Cartório Celso Coutinho - Segundo Ofício de Notas da cidade de São Luís-MA, pelo Tabelião Substituto José Maria Pinheiro Meireles, arquivada nesta Serventia; o qual altera a data de vencimento final para 30/11/2030, e atualiza o valor até a data de 28/11/2019 em R\$ 341.531,42 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), recalculado na forma do artigo 2º da Lei nº 13.340/2016, valor esse que será reembolsado ao Banco em 10 (dez) parcelas anuais e sucessivas, sendo 09 (nove) parcelas no valor de R\$ 34.153,14 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e quatorze centavos), e 01 (uma), a última, no valor de R\$ 34.153,16 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), vencendo-se a primeira em 30/11/2021, as demais nos anos subsequentes, e a última em 30/11/2030. Dou fê. Arari-MA, 02 de março de 2020. Ass.: Milena Cristina Maciel Nascimento, Registradora Interina. [Emolumentos: Averbação Com Valor - Ato 16.9.21: Valor R\$ 2.779,40, FERJ; Valor R\$ 83,40, FERC; Total: R\$ 2.862,80; Protocolo - Ato 16.1: Valor R\$ 27,60, FERJ; Valor R\$ 0,80, FERC; Total: R\$ 28,40]. Selo de fiscalização eletrônico REGTOR029611ZDNMXBTIR5MG6Y40. **AV-015/589** - (TRANSPORTE) - Em 12 de abril de 2021. Em virtude da substituição do sistema de livro para o sistema de ficha, conforme autoriza o art. 173, parágrafo único, da Lei 6.015/73 e Art. 539 do Código de Normas do CGJ/MA, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-B, fls. 250, desta Serventia em 12/04/2021. Dou fê. Arari-MA, 12 de abril de 2021. Sanderson Martins Ferreira, Oficial de Registro.

Protocolo nº 4307, Livro: 00001, Selo: PRENOT029611YHEY3IM3HFIUO294, Ato: 16.1, Data: 14/02/2025

AV - 16, Livro: 00002, Selo: REGBEM029611UXHB1UMFL1EE3M93, Ato: 16.11

AV-016-589 - Protocolo nº 4.307, do Livro 1, datado de 14/02/2025. Arari-MA, 19 de março de 2025. **PENHORA** - De acordo com pedido firmado por meio da plataforma do ofício eletrônico, do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis-ONR, no dia 10/02/2025 pela parte interessada, e termo de penhora datado de 21/02/2025, expedido pela 1ª Vara Cível de Londrina-PR, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0029849-81.2005.8.16.0014, movida pela exequente **ADAMA BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.290.510/0001-76, estabelecida na Rua Pedro Antonio de Souza, nº 400, em Londrina/PR, CEP 86.031-610, em desfavor dos executados **LUIZ RIBEIRO NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 075.784.073-68, residente e domiciliado na Rua João Inácio Garcia, nº 4, em Arari/MA, CEP 65480-000, **MARIA DE LOURDES ARAÚJO DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 191.248.054-91, residente e domiciliada na Rua João Inácio Garcia, nº 4, em Arari/MA, CEP 65480-000 e **SÃO LUCAS AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.070.782/0001-84, estabelecida na Avenida Doutor João da Silva Lima, s/n, em Arari/MA, CEP 65480-000, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 117.269,59 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), tendo ficado como fiel depositário o executado. Foi considerada, para a prática desta averbação, a ausência de risco do esvaziamento da garantia, tendo em vista do valor do

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/NRURW-ZPK94-ADDTTC-YQJLU>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV2V LWAFQ P4XKA 37DHD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVHX QK2K6 NMLEW 44SLA

PROJUDI - Processo: 0029849-81.2005.8.16.0014 - Ref. mov. 553.2 - Assinado digitalmente por Claudio Antonio Canesin
25/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Certidão Matrícula nº 589

PROJUDI - Processo: 0029849-81.2005.8.16.0014 - Ref. mov. 548.2 - Assinado digitalmente por Claudio Antonio Canesin
03/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula nº 589



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE 1º OFÍCIO DE ARARI
Sanderson Martins Ferreira - Tabelião e Oficial de Registro
AV.: Dr. João da Silva Lima, Salão nº 4, Centro, ARARI/MA - CEP 65480-000
Tel (98) 3453-1105 / Email: cartoriado1oficiodearari@gmail.com



bem. **DO VALOR DOS EMOLUMENTOS:** Os emolumentos foram cobrados, de acordo com o valor da causa de R\$ 117.269,59 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Os documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fê. Arari-MA, 19 de março de 2025. Sanderson Martins Ferreira, Oficial do Registro. Selo eletrônico de arquivamento: ARQUIV029611EL5KRW4FPLNAN250. Emolumentos: R\$ 5,92 por folha; FERC: R\$ 0,17 por folha; FADEP: R\$ 0,23 por folha; FEMP: R\$ 0,23 por folha; Total: R\$ 6,55 x 03 (três) folhas = R\$ 19,65.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT029611YHEY3IM3HFU0294, 14/02/2025
10:01:25, Ato: 16.1, Parte(s): ADAMA BRASIL S/A, Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17
FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGBEM029611UXHB1UMFLIEE3M93, 19/03/2025
11:24:58, Ato: 16.11, Parte(s): ADAMA BRASIL S/A, Total R\$ 435,91 Emol R\$ 392,73
FERC R\$ 11,78 FADEP R\$ 15,70 FEMP R\$ 15,70 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT0296118FFYTQ43KDPWBY13, 19/03/2025
11:29:17, Ato: 16.24.4, Parte(s): ADAMA BRASIL S.A., Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31
FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE0296118URJ3ZV2EWLTC56, 19/03/2025
11:29:19, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): ADAMA BRASIL S.A., Total R\$ 9,64 Emol R\$ 8,70
FERC R\$ 0,26 FADEP R\$ 0,34 FEMP R\$ 0,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fê. ARARI/MA, 19 de Março de 2025. Eu, _____, MILENA CRISTINA MACIEL NASCIMENTO, Escrevente Substituta.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/NRURW-ZPK94-ADDTCTC-YQJLU>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV2V LWAFQ P4XKA 37DHD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVHX QK2K6 NMLEW 44SLA